



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 242/2026

INDICAMOS INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM FOCO NO COMBATE À ATUAÇÃO DE FACÇÕES CRIMINOSAS NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS E BAIROS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO A UTILIZAÇÃO ESTRATÉGICA E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO POR MEIO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, e ao Comando da Polícia Militar, versando sobre a **necessidade de intensificação de ações integradas entre o município e as forças de segurança pública, com foco no combate à atuação de facções criminosas nas proximidades de escolas e bairros em situação de maior vulnerabilidade social, bem como a utilização estratégica e ampliação do monitoramento por meio das câmeras de segurança já existentes, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescente cenário de vulnerabilidade social que expõe jovens e adolescentes ao aliciamento por organizações criminosas;

Considerando a preocupação da comunidade quanto à presença e atuação de facções criminosas nas proximidades de unidades escolares e em bairros mais carentes;

Considerando que o ambiente escolar deve ser espaço seguro, protegido e adequado ao desenvolvimento educacional e social dos estudantes;

Considerando que a ausência de ações preventivas e ostensivas favorece o avanço da criminalidade e o envolvimento precoce de jovens com o uso de drogas e práticas ilícitas;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a atuação integrada entre o Município e as forças de segurança, como Polícia Militar, Polícia Civil e demais órgãos competentes, é essencial para o enfrentamento eficaz dessas organizações;

Considerando que o município já dispõe de sistema de vide monitoramento, o qual pode ser ampliado e utilizado de forma mais estratégica para prevenção, identificação e repressão de atividades criminosas;

Considerando que o uso de tecnologia aliado à presença efetiva das forças de segurança contribui para a redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


BRENO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL